



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, s/n – Centro

Caridade do Piauí – Piauí

PORTARIA GAB PRES Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

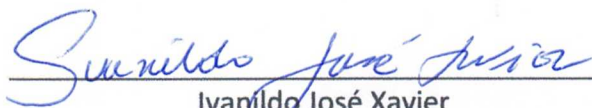
Art. 1º - Nomear a Sra. ARIADNE RAYSLA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador do CPF 082.792.103-93; e da Cédula de Identidade RG nº 4.700.435 – SSP/PI para exercer o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.


Ivanildo José Xavier
Presidente

ID: 8271E69947704



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
 Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
 CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
 E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

TERMO DE POSSE

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Escola do Legislativo Ver. Profª Francisca Ribeiro da Costa Santos, na Câmara Municipal de Beneditinos, perante o Exmº Senhor Presidente, Evandro Cruz Mendes, compareceu o senhor **WALDIMI CAMPELO LAVOR FILHO**, vereador eleito pelo Partido Solidariedade, nas eleições municipais do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e legalmente diplomado pelo MMº Juiz Eleitoral da 47ª zona eleitoral. Compareceu para prestar o compromisso legal e exercer o mandato que lhe foi outorgado pelo povo. Cumpridas as formalidades legais e prestado o compromisso de "Cumprir a Lei Orgânica do Município, defender a autonomia municipal e exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que lhe foi conferido pelo povo", o vereador **WALDIMI CAMPELO LAVOR FILHO** foi declarado empossado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, nos termos e na forma da lei, como vereador do município de Beneditinos. E para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e achado em conforme vai ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos e vereador empossado.

Presidente da Sessão: _____

Vereador Empossado: Waldimi Campelo Lavor Filho

ID: 009B8F5641CD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PMBP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024****OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33.****CONTRATADA: A empresa RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85****VALOR DO CONTRATO: R\$ 831.482,61 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).****FONTE DE RECURSOS: Convênio FNDE****VIGÊNCIA: 19/12/2024 A 18/12/2025.****DATA DO ADITIVO: 18/12/2024****FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Vigésima Quarta do Contrato Originário c/c o Inciso I e §1º, inciso II, e §2º, ambos dispositivos do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.**

Rua Francisco Delmondes, s/n. Centro, Betânia do Piauí-PI
 CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: E74D8D071EBD4



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.668.773/0001-03
 Rua João José de Sousa, s/n – Centro
 Caridade do Piauí – Piauí

PORTARIA GAB PRES Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ARIADNE RAYSLA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador do CPF 082.792.103-93; e da Cédula de Identidade RG nº 4.700.435 – SSP/PI para exercer o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Ivanildo José Xavier
 Ivanildo José Xavier
 Presidente

ID: F3059B8614844



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33

**ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS ELEITOS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h00, na sede de Unidade Escolar Maria Natividade Coelho, situada em Rua Projetada, s/n. centro, foi realizada a sessão de instalação e posse dos eleitos para os cargos de: VEREADORES, PREFEITO e VICE – PREFEITO, RELATIVOS AOS MANDATOS DE 2025 – 2028, seguida da ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 - 2026, conforme disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal. Estiveram presentes os seguintes eleitos: a) VEREADORES: a.1) ALDENIR DA COSTA CARVALHO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.2) ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.3) EDCARLOS COELHO RODRIGUES – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.4) FRANCISCO HELIO RIBEIRO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.5) GEILSON ISAIAS DE SOUSA – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.6) LUZINETE FRANCISCA DA PAIXÃO RODRIGUES – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); a.7) FRANCELANDIO COELHO DE MACEDO – PARTIDO DOS TRABALHADORES; a.8) FRANCISCO FREIRE DE SOUSA – PARTIDO DOS TRABALHADORES e a.9) JOSÉ NILTON RAMOS – PARTIDO DOS TRABALHADORES; b) PREFEITO: IJOSEVAN COELHO DAMASCENO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) e c) VICE – PREFEITO: JACINALDO RODRIGUES DE MACEDO. A sessão foi aberta pelo vereador (a) mais idoso (a), conforme disposto no artigo. 9º, §1º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal c/c artigo 31, §1º, da Lei Orgânica Municipal: a Sra. LUZINETE FRANCISCA DA PAIXÃO RODRIGUES, que assumiu a presidência provisória e deu início aos trabalhos, perfazendo, a priori, o juramento constante no art.31, §1º, da Lei Orgânica Municipal, com o seguinte teor: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que em mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem – estar do seu povo. Assim Prometo. E após o juramento, declarou: "Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão solene de instalação da nova legislatura e posse dos

(Continua na página seguinte)